

**Agência Brasileira de Cooperação - ABC**  
**Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento**

**RELATÓRIO DE PROGRESSO Nº 02**

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO
Sigla e Título do Projeto: <b>BRA/16/G71 – Projeto de Fortalecimento Institucional para a implementação do Protocolo de Montreal no Brasil – Fase VIII</b>
Agência Executora Nacional: <b>Ministério do Meio Ambiente</b>
Áreas geográficas beneficiadas (Região, Estado(s), Município(s)): Nacional
Endereço/Telefone/Fax e Endereço Eletrônico da Agência Executora Nacional:
Início do Projeto: 22/03/2017
Duração do Projeto (em meses/anos): 33 meses
Período coberto pelo Relatório: 30/06/2018 a 30/08/2019
Orçamento do Projeto (valores equivalentes em US\$):
Contribuição da Fonte Externa.....: 449.280,00
Contrapartida financeira nacional.....: 0,00
Contrapartida nacional em insumos.....:
Contribuição da Fonte Externa em insumos...: 0,00
<i>Orçamento Total do Projeto.....: 449.280,00</i>
Local e data do relatório: Brasília, DF, em 04 de outubro de 2019
Autor do relatório: Tatiana Oliveira, Frank Amorim e Magna Ludovice
Assinaturas:
_____

**2. REALIZAÇÃO DOS PRODUTOS, METAS E ATIVIDADES INDICATIVAS PREVISTOS NO PROJETO, CONFORME MATRIZ LÓGICA.**

<b>RESULTADOS DO PROJETO</b>	<b>ANÁLISE DE PROGRESSO PARA COM O ALCANCE DOS RESULTADOS</b>	<b>PRODUTOS DO PROJETO:</b>	<b>STATUS ATUAL DE ALCANCE DOS RESULTADOS VIS-A-VIS METAS ESTABELECIDAS</b> (conforme período analisado):	<b>ANÁLISE DE PROGRESSO DOS PRODUTOS:</b>
Listar os Resultados definidos na matriz lógica do Projeto	Comentar brevemente a evolução do projeto com vistas a alcançar cada um deles, com base nos indicadores definidos na matriz lógica, dentro do período que está sendo analisado.	Produtos definidos na matriz lógica do Projeto, por Resultado.	Indicar status alcançado: ⇒ Implementado/completado; ⇒ Dentro do Cronograma; ⇒ Fora do Cronograma ⇒ Não implementado/não iniciado	Comentar brevemente, para cada produto: 1) Citar quaisquer elementos que possam confirmar a sustentabilidade dos produtos alcançados; 2) Justificar os Produtos não implementados ou fora do cronograma original.

<p><b>Resultado 1:</b></p> <p><b>Ações para o fortalecimento institucional para implementação o do Protocolo de Montreal no Brasil executadas.</b></p>	<p>O objetivo do projeto cumpre sua finalidade de contribuir para a proteção da camada de ozônio por meio do apoio ao Governo brasileiro na implementação dos compromissos assumidos perante o Protocolo de Montreal relacionados à redução e à eliminação do consumo das substâncias que destroem a camada de ozônio.</p> <p>O projeto atua a partir dos seguintes objetivos específicos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Adoção/Implementação de legislação e regulamentações para controlar e monitorar o consumo de SDOs;</li> <li>• Coleta e elaboração de relatório de dados de consumo de SDOs;</li> <li>• Consultas e Coordenação com outras agências e partes interessadas nacionais;</li> <li>• Supervisão e implementação das</li> </ul>	<p><b>Produto 1:</b> Sistema de licenças e cotas para HCFCs atualizado</p>	<p>Dentro do Cronograma</p>	<p><u>Atividades de divulgação do Cadastro Técnico Federal CTF/Ibama</u></p> <p>- Produção de dois vídeos tutoriais, voltados para capacitação, a respeito das Instruções Normativas nº 04/2008 e 05/2018 do IBAMA e o Cadastro Técnico Federal. Disponíveis em: <a href="https://www.ibama.gov.br/autorizacoes/camada-de-ozonio/importacao-exportacao-de-substancias-que-destroem-a-camada-de-ozonio-protocolo-de-montreal">https://www.ibama.gov.br/autorizacoes/camada-de-ozonio/importacao-exportacao-de-substancias-que-destroem-a-camada-de-ozonio-protocolo-de-montreal</a> ou <a href="https://mma.gov.br/clima/protecao-da-camada-de-ozonio/difusao-de-informacao/videos-informativos">https://mma.gov.br/clima/protecao-da-camada-de-ozonio/difusao-de-informacao/videos-informativos</a></p> <p><u>Minuta de Norma Técnica para a definição de procedimentos quanto à utilização de substâncias inflamáveis em equipamentos de refrigeração e ar condicionado</u></p> <p>- Acompanhamento da tradução e revisão (adequação das terminologias e especificidades ao contexto nacional) da norma internacional ISO 5149 (Sistemas de refrigeração e bombas de calor – segurança e requisitos ambientais). Esta norma aborda os procedimentos de segurança (manuseio, limite de carga, vazamentos, etc.) para a utilização de fluidos frigoríficos inflamáveis ou tóxicos, conforme ambiente (residências, salas comerciais, hospitais, etc.), em equipamentos de refrigeração e ar condicionado. Os trabalhos de elaboração desta norma brasileira estão sendo realizados pela Comissão de Estudos de Refrigeração Industrial, no âmbito do ABNT/CB-055 (Comitê Brasileiro de Refrigeração, Ar Condicionado, Ventilação e Aquecimento), com o apoio técnico do MMA, GIZ e UNIDO.</p> <p><u>Minuta de Norma Técnica para o uso seguro de agentes de expansão inflamáveis no setor de espumas de poliuretano</u></p> <p>- Contratação e acompanhamento/supervisão de consultoria para a preparação de minuta de norma técnica sobre o uso seguro de agentes de expansão inflamáveis na produção de espumas de poliuretano a fim de</p>
--	--	--	-----------------------------	--

	atividades de redução e eliminação do consumo de SDOs;			subsidiar a discussão sobre o tópico em comitê temático na Associação Brasileiro de Normas Técnicas – ABNT. Atividade realizada com o apoio técnico do PNUD. Os produtos da consultoria encontram-se em processo de elaboração.
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Conscientização e troca de informações; e</li> <li>• Cooperação regional e participação em reuniões do Protocolo de Montreal.</li> </ul>	<b>Produto 2:</b> Medidas para controlar a redução e/ou eliminação das SDOs e substâncias alternativas aplicadas	Dentro do cronograma	<p>- Verificação constante de pontos de melhoria no CTF/APP, em conjunto pelas equipes do MMA e IBAMA, objetivando o aprimoramento do sistema.</p> <p>- Aperfeiçoamento do módulo do Protocolo de Montreal no CTF/APP – Ibama, que trata do sistema de licença de importação/exportação e comercialização de HCFCs, de acordo com o estabelecido nas Instruções Normativas Ibama nº 04/2018 e nº 05/2018, citadas anteriormente. Este trabalho foi realizado pelo Ibama e acompanhado pelo MMA.</p>
		<b>Produto 3:</b> Ações de monitoramento para combate ao comércio ilícito de SDOs realizadas	Dentro do cronograma	O Ibama tem realizado fiscalização rotineira para inibir o comércio ilegal de SDOs.

		<p><b>Produto 4:</b> Propostas de Emendas ao Protocolo de Montreal avaliadas</p>	<p>Dentro do cronograma</p>	<p><u>Emenda de Kigali ao Protocolo de Montreal</u></p> <p>- O texto relativo à Emenda de Kigali, aprovado em Kigali/Ruanda em 15 de outubro de 2016, que trata da redução da produção e consumo de HFCs, foi encaminhado ao Congresso Nacional por meio da Mensagem nº 308, de 4 de junho de 2018. O Projeto de Decreto Legislativo (PDC 1100/2018) foi aprovado pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. Atualmente encontra-se para pauta do plenário. Após aprovação, a ratificação da emenda ocorrerá com o depósito do texto na ONU e a sua promulgação por meio de decreto presidencial.</p> <p><u>Quatro diagnósticos sobre o uso, consumo histórico e futuro das alternativas às SDOs por setor e subsetor (espumas de poliuretano e XPS; ar condicionado automotivo; aerossóis e solventes; e refrigeração e ar condicionado)</u></p> <p>- Termo de referência elaborado/publicado para consultoria sobre o uso, consumo histórico e futuro das alternativas às SDOs nos setores de i) manufatura de equipamentos de ar condicionado, ii) manufatura de equipamentos de refrigeração doméstica, comercial e industrial, e iii) serviços de refrigeração e ar condicionado. Essa consultoria foi contratada em fevereiro de 2019 e vem sendo acompanhada e supervisionada pelo MMA, já tendo entregue os dois primeiros produtos.</p>
--	--	--	-----------------------------	---

		<p><b>Produto 5:</b> Licenças de importação e exportação de SDOs em aduanas monitoradas e emitidas de acordo com os compromissos assumidos pelo Brasil</p>	<p>Dentro do cronograma</p>	<p>- Cotas de importação por importadores de HCFCs estabelecidas e monitoradas. O País encontra-se em cumprimento com as metas de eliminação de SDOs estabelecidas pelo Protocolo de Montreal.</p> <p>As licenças de importação e exportação de HCFCs estão sendo emitidas pelo Ibama, em conformidade com as Instruções Normativas Ibama nº 04 e nº 05/2018, citadas anteriormente. Nenhuma importação de SDOs proibidas foi permitida pelo País. Essa atividade é constantemente realizada pelo Ibama.</p> <p>- Relatórios de verificação de dados, elaborados por consultorias independentes em atendimento as exigências do Fundo Multilateral para a Implementação do Protocolo de Montreal, tem comprovado a qualidade dos processos executados pelo Ibama e o cumprimento das metas de eliminação do consumo de HCFCs.</p>
		<p><b>Produto 6:</b> Relatório de dados do Artigo 7º do Protocolo de Montreal elaborados e encaminhados ao Secretariado do Protocolo de Montreal</p>	<p>Dentro do cronograma</p>	<p>Um Relatório de Dados, relativos ao Artigo 7º, referentes ao consumo de 2018, elaborado e encaminhado ao Secretariado do Protocolo de Montreal, em maio/2019.</p>
		<p><b>Produto 7:</b> Relatórios de dados de consumo e atividades do Programa de País (Country Program) preenchidos e submetidos ao FML</p>	<p>Dentro do cronograma</p>	<p>- Um Relatório de Dados de Consumo e Atividades do Programa de País, referentes ao ano de 2018, preenchido e submetido ao Fundo Multilateral para Implementação do Protocolo de Montreal –FML, em maio/2019.</p>

		<b>Produto 8:</b> Reuniões do Comitê Executivo Interministerial para Proteção da Camada de Ozônio (Prozon) realizadas	Implementado	Este Comitê foi extinto pelo Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019.
		<b>Produto 9:</b> Reuniões do Grupo de Trabalho – GT-HCFCs realizadas	Implementado	Este Grupo de Trabalho foi extinto pelo Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019.

		<p><b>Produto 10:</b> Atividades referentes às Etapas 1 e 2 do Programa Brasileiro de Eliminação dos HCFCs (PBH) coordenadas e supervisionadas</p>	<p>Dentro do cronograma</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Um Relatório de Progresso e Plano de Ação para o PBH (Etapas 1 e 2) elaborados e submetidos à Secretaria Executiva do Fundo Multilateral;</li> <li>- 75 certificados de completa eliminação do HCFC-141b entregues a empresas do setor de manufatura de espumas de poliuretano beneficiárias da Etapa 1 e 2 do PBH;</li> <li>- Duas missões de visita a empresas produtoras de espumas de poliuretano com HCFC-141b para a conversão tecnológica supervisionadas;</li> <li>- Acompanhamento/Supervisão do processo de treinamento e capacitação em boas práticas para a contenção de vazamentos, com os seguintes resultados até o momento: 3.443 técnicos de refrigeração treinados para o setor de ar condicionado, e 5.619 técnicos de refrigeração treinados para o setor de refrigeração comercial;</li> <li>- Acompanhamento/Supervisão da realização do curso “treinamento dos treinadores”, com a capacitação em boas práticas de contenção de vazamentos de 78 professores para o setor de refrigeração comercial e de 77 professores para o setor de ar condicionado;</li> <li>- Coordenação da elaboração, revisão e publicação de materiais técnicos para o setor de serviços sobre as boas práticas na refrigeração, sendo: 1 apostila de “Treinamento e Capacitação para Boas Práticas em Sistemas de Refrigeração Comercial”, 1 apostila de “Treinamento e Capacitação para Boas Práticas em Sistemas de Ar Condicionado do Tipo Janela e Mini-split” e 1 Estudo de Caso sobre o “Projeto Demonstrativo de Melhor Contenção de HCFC-22 em Supermercados”;</li> <li>- Produção de dois vídeos educativos sobre as boas práticas para a contenção de vazamentos de fluidos frigoríficos, sendo: 1 vídeo, intitulado “Fique de olho no seu ar condicionado”, destinado aos consumidores em geral, e 1 vídeo, intitulado “PBH Talks – Boas Práticas na refrigeração comercial fazem a diferença”, destinado a gerentes/investidores do setor de supermercados;</li> </ul>
--	--	--	-----------------------------	---

			<ul style="list-style-type: none"> <li>- Produção de dois vídeos, intitulados “Capacitação em Foco”, para a disseminação de casos de sucesso de profissionais dos setores de refrigeração e ar condicionados que aplicam a boas práticas na refrigeração e protegem o meio ambiente;</li> <li>- Duas missões de reuniões/visitas às empresas de manufatura de equipamentos de refrigeração e ar condicionado para conversão tecnológica visando a eliminação do HCFC-22 no âmbito da Etapa 2 do PBH supervisionadas;</li> <li>- Supervisão da conversão das empresas Eletrofrío e Plotter-Racks para a utilização do propano (R-290) no âmbito do Projeto para o Setor de Manufatura de Equipamentos de Refrigeração e Ar Condicionado (Projeto RAC) supervisionado;</li> <li>- Supervisão e acompanhamento dos processos de conversão das seguintes empresas no âmbito do Projeto RAC: Klima, KitFrigor, CCITTI, Refrimate, JJ Instalações Comerciais, Memo e Aguagel.</li> <li>- Apoio na realização de três workshops para o setor de refrigeração comercial, abordando as seguintes tecnologias de fluidos frigoríficos para a substituição do HCFC-22: propano (R-290), CO<sub>2</sub> (dióxido de carbono) e HFO/misturas;</li> <li>- Apoio na realização de um seminário para o setor de ar condicionado residencial, abordando as seguintes tecnologias de fluidos frigoríficos para a substituição do HCFC-22: propano (R-290), CO<sub>2</sub> (dióxido de carbono) e HFOs.</li> </ul>
--	--	--	---

		<p><b>Produto 11:</b> Atividades referentes ao Projeto Demonstrativo para Destinação Final de Resíduos de SDOs coordenadas e supervisionadas</p>	<p>Dentro do Cronograma</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Quatro missões de campo (reunião e/ou visita técnica com a CETESB e/ou à Essencis) para tratar do licenciamento ambiental e dos investimentos/aprimoramentos necessários para a planta de incineração da Essencis para a destruição segura de SDOs realizadas;</li> <li>- Processo de aquisição de ferramentas/materiais para melhoria da capacidade operacional e dos laboratórios dos quatro Centros de Regeneração e Armazenagem (CRAs) beneficiados pelo Projeto supervisionado;</li> <li>- Acompanhamento/supervisão da relação de materiais e equipamentos adquiridos no âmbito do Projeto para os CRAs;</li> </ul>
		<p><b>Produto 12:</b> Atividades referentes ao Projeto Demonstrativo para o Gerenciamento Integrado do setor de Chillers coordenadas e supervisionadas</p>	<p>Implementado</p>	<p>Produto concluído.</p>

		<p><b>Produto 13:</b> Disseminação de informações para os principais atores relacionados ao tema de proteção da camada de ozônio</p>	Dentro do cronograma	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Participação na feira sobre poliuretano (FEIPUR), Brasil em 2018;</li> <li>- 11 Boletins Informativos elaborados, publicados e enviados aos parceiros e stakeholders do programa, desde junho de 2018 a setembro 2019;</li> <li>- Seis vídeos sobre campanhas, eventos e iniciativas relacionadas à proteção da camada de ozônio e implementação do Protocolo de Montreal no Brasil elaborados, publicados e divulgados;</li> <li>- Apoio técnico na reestruturação e atualização periódica de três websites sobre o PBH (<a href="http://www.mma.gov.br/ozonio">www.mma.gov.br/ozonio</a>; <a href="http://www.protocolodemontreal.org">www.protocolodemontreal.org</a>; <a href="http://www.boaspraticasrefrigeracao.com.br">www.boaspraticasrefrigeracao.com.br</a>);</li> </ul>
		<p><b>Produto 14:</b> Atividades referentes à comemoração do Dia Internacional para a Preservação da Camada de Ozônio realizadas</p>	Dentro do cronograma	<p>Matéria jornalista, com entrevista do Secretário da SMCF/MMA, destacando os principais avanços obtidos a partir das ações de proteção da camada de ozônio realizadas pelo Brasil em comemoração ao Dia Internacional para a Preservação da Camada de Ozônio, em 16 de setembro de 2018.</p>
		<p><b>Produto 15:</b> Reuniões da Rede de Ação pelo Ozônio da América Latina e Caribe atendidas</p>	Implementado	<p>Reunião de Ação Conjunta pelo Ozônio da América Latina e Caribe atendida por representante do Brasil: Quito, 29/10 – 02/11/2018</p>

		<p><b>Produto 16:</b> Reuniões do Comitê Executivo do Fundo Multilateral para Implementação do Protocolo de Montreal atendidas</p>	Implementado	<p>- Reuniões do Comitê Executivo do Fundo Multilateral para Implementação do Protocolo de Montreal atendidas por representantes do Brasil:</p> <p>a) 82ª ExCom: Montreal, 3 a 7 de dezembro 2018.</p>
		<p><b>Produto 17:</b> Reuniões do Grupo de Trabalho Aberto (OEWG) / Reunião e Conferências das Partes (MOP e COP) atendidas</p>	Implementado	<p>- Reuniões do Grupo de Trabalho Aberto (OEWG) e das Conferências das Partes (MOP e COP) atendidas por representantes do Brasil:</p> <p>a) 40ª OEWG: Viena, 11 – 14 de julho de 2018;</p> <p>b) 30ª MOP: Quito, 05 – 09 de novembro de 2018.</p>

### 3. RESULTADOS DO PROJETO - AVALIAÇÃO GERAL

3.1. Que desafios previstos ou imprevistos, positivos e negativos, afetaram o desenvolvimento do Projeto (incluindo questões relativas à atuação da ABC e do Organismo Internacional)?

O Projeto de Fortalecimento Institucional visa fortalecer o Governo brasileiro para a execução de ações e atividades para o cumprimento das metas do Protocolo de Montreal, apoiando o Governo na coordenação de todos os projetos, realização e participação de reuniões de trabalho, coleta de dados e disseminação de informações e materiais técnicos. Como se trata de projeto para apoiar as ações de governo, os objetivos e atividades passíveis de financiamento foram previamente definidos no formulário de solicitação aprovado na 61ª Reunião do ExCom (Decisão 61/43).

Desta forma, os desafios são a coordenação eficiente das ações e projetos aprovados no âmbito do Protocolo de Montreal, papel esse que o MMA, como Unidade Nacional de Ozônio, tem realizado com êxito.

3.2. Que medidas têm sido tomadas ou seriam recomendadas pela Instituição Nacional Executora para melhorar a implementação do projeto?

NÃO AVALIADO.

3.3. Indique eventuais melhores práticas e lições aprendidas resultantes da execução do projeto:

A realização de reuniões de coordenação para planejamento de atividades anuais entre as instituições envolvidas com a implementação do Programa Brasileiro de Eliminação dos HCFCs tem se apresentado como uma prática positiva para otimizar a implementação do Programa no Brasil.

3.4. Considerando os beneficiários diretos e indiretos do Projeto, favor indicar:

a) Se o projeto tem se mostrado adequado às necessidades dos beneficiários; e

O Projeto tem como beneficiários diretos o MMA, MRE, Ibama, Prozon, GT-HCFCs. A participação dos beneficiários diretos ocorre por meio de reuniões de trabalho em que são discutidas e tomadas as decisões necessárias para que o Brasil alcance as metas estabelecidas pelo Protocolo de Montreal. A presença de representantes do Governo brasileiro nas reuniões do Protocolo de Montreal de âmbito internacional permite que o Brasil participe das discussões e das decisões tomadas pelas Partes do Protocolo de Montreal e pelo Comitê Executivo do Fundo Multilateral, contribuindo para o cumprimento das metas estabelecidas por meio da elaboração e aprovação de projetos de interesse do País e para o conhecimento de tecnologias substitutivas de SDOs.

A participação dos beneficiários indiretos ocorre por meio de eventos, reuniões com comitês técnicos e associações, reuniões com empresas usuárias de SDOs, palestras e treinamentos.

Desta forma, o Projeto é fundamental para a coordenação das ações de proteção da camada de ozônio no Brasil.

b) Sobre quem impactaram os Resultados/Produtos gerados até o momento?

Os resultados alcançados têm impacto sobre toda a sociedade brasileira, levando-se em consideração que as ações executadas têm como objetivo maior a proteção da camada de ozônio a partir da coordenação dos projetos aprovados no âmbito do Protocolo de Montreal que visam o cumprimento das metas de eliminação do consumo das SDOs.

#### 4. SEGUIMENTO DE RECOMENDAÇÕES ANTERIORES SOBRE O PROJETO

4.1. Citar recomendações da última reunião tripartite e as providências adotadas pelos respectivos responsáveis.

Não houve recomendações do Projeto BRA/16/G71 na reunião tripartite realizada 16/08/2018, que tratou da primeira revisão substantiva. No entanto, foram registrados os seguintes comentários:

- Magna destacou as atividades de disseminação de informações, em que foram produzidos vários materiais sobre os 30 anos do Protocolo de Montreal, em especial o vídeo institucional decorrente da parceria com as três agências (PNUD, UNIDO e GIZ); além da campanha de divulgação e publicidade em metrô/VLTs/trens em nove capitais.
- Rose Diegues, Oficial de Programa do PNUD, ressaltou as ações da campanha de divulgação nos trens e parabenizou o projeto pela inovação, bem como indagou ao projeto a respeito da avaliação dos resultados dessa campanha.
- Magna afirmou que a campanha foi bastante positiva no sentido de inserir as ações do projeto no cotidiano da população, ou seja, o foco deslocou-se em parte das empresas beneficiárias dos projetos em prol de informações à população em geral sobre a proteção da camada de ozônio e respectivas implicações à saúde humana.
- Tatiana Oliveira, Analista Ambiental do MMA, informou que levou o vídeo para a reunião da Rede Ozônio da América Latina e Caribe e várias pessoas manifestaram interesse em ter acesso ao material e em realizar iniciativas como esta em seus países

4.2- Citar recomendações da última auditoria do projeto e as providências adotadas por parte da Agência Executora;

No período de 28/01/2019 a 21/03/2019 foi realizada auditoria do Projeto BRA/16/G71 pela Controladoria-Geral da União – CGU, contemplando os anos 2016, 2017 e 2018. O relatório final apresentou a seguinte conclusão:

***“Com base nos trabalhos de auditoria realizados, não identificamos inconformidades significativas e somos de opinião que são mantidos controles internos adequados para a implementação das atividades do Projeto, em seus aspectos mais relevantes. Entende-se, de forma geral, que os resultados dos exercícios expressam contribuição ao projeto e os desembolsos estão sustentados por documentação adequada e foram realizados em conformidade com o PRODOC e com as normas e regulamentos aplicáveis” (Grifo nosso).***

4.3 – Citar recomendações de avaliações formais (de meio-termo ou finais) e o seguimento dado pelos respectivos responsáveis:

De acordo com o estabelecido no PRODOC, item 5.1 – Monitoramento e Avaliação: *“Tendo em vista a natureza do projeto e os procedimentos do doador, não cabe a este projeto avaliação de meio termo e/ou final/”*

## 5. INSUMOS MOBILIZADOS E PRODUTOS DO PROJETO NO PERÍODO:

### 5.1. Consultores contratados:

Nome	Produtos Elaborados	Valor do Contrato	Período	Produto do PRODOC ao qual se vincular
Gutenberg da Silva Pereira	<p>1.Documento contendo plano de trabalho, com cronograma de atividades e possíveis viagens, e metodologia para a coleta de dados com foco nas alternativas às SDOs para os setores contemplados no Termo de Referência;</p> <p>2. Documento contendo o levantamento de dados de campo de acordo com o descrito na Atividade 1 do Termo de Referência;</p> <p>3. Documento contendo a análise dos dados obtidos de acordo com o descrito na Atividade 2 do Termo de Referência;</p> <p>4. Relatório final de acordo com o descrito na Atividade 3 do Termo de Referência.</p>	R\$ 127.920,00	Janeiro – Dezembro/2019	PRODUTO 02

Antonio Paulo Altoé	1.Documento, em formato eletrônico PDF, em português (Brasil), consolidado, contendo os resultados obtidos com as atividades requeridas na Etapa Preparatória; 2. Documento, em formato eletrônico PDF, em português (Brasil), consolidado, contendo os resultados obtidos com as atividades requeridas na Etapa de Elaboração (Item 2 – Descrição das Atividades). A participação do(a) consultor(a) é obrigatória na discussão a ser realizada no âmbito do Grupo de Trabalho GT-HCFCs.	R\$ 75.000,00	Julho – Setembro/2019	PRODUTO 10
---------------------	--	---------------	-----------------------	------------

5.2- Equipamentos/bens adquiridos pelo projeto no período coberto pelo relatório

- 2 Telas de projeção visual;
- 2 Equipamentos de viva-voz e audioconferência.

5.3 - Subcontratos firmados:

Não estão previstos subcontratos.

5.4 - Treinamentos realizados:

Não está prevista a realização de treinamentos pelo projeto.

## 6. PRODUTOS

6.1. Listar produtos decorrentes das ações de desenvolvimento de capacidades proporcionadas pelo projeto. Exemplos:

- 1) **Documentos** de conteúdo técnico. Exemplo: Manuais; Diagnósticos; Protocolos técnicos; Avaliações; Plano Diretor;  
**R: Em elaboração um diagnóstico sobre o uso, consumo histórico e futuro das alternativas às SDOs nos setores de i) manufatura de equipamentos de ar condicionado, ii) manufatura de equipamentos de refrigeração doméstica, comercial e industrial, e iii) serviços de refrigeração e ar condicionado.**
- 2) **Publicações.** Exemplos: Artigos técnicos; Livros; Compêndios; Mapas;  
**R: Não houveram publicações produzidas pelo projeto**
- 3) **Metodologias.** Exemplos: Programa de treinamento; Processo produtivo; Estrutura de Programas de desenvolvimento social, econômico ou ambiental; Modelos de avaliação de eficiência e eficácia de intervenções no campo do desenvolvimento econômico ou social. Importante ressaltar que cursos, programas de treinamento e afins são produtos APENAS quando seu formato, conteúdo programático forem inovadores e tiverem sido criados em função da execução de um determinado Projeto.  
**R: Não houve metodologias produzidas.**
- 4) **Programas de informática.** Exemplo: sistemas de informação; banco de dados.  
**R: Não houve programas de informática produzidos.**
- 5) **NÃO são Produtos:**
  - Ajustes Complementares, acordos, propostas de projeto com outros países;
  - Monografias, estudos e publicações diversas que mencionem, descrevam ou estudem o Projeto sem que tenham sido um de seus objetivos, ou seja, desenvolvidos no âmbito do Projeto;
  - Aplicação de cursos com recursos do Projeto, sem que exista clara existência de nova metodologia ou conteúdo programático do curso desenvolvido em função da execução do Projeto.

7. EXECUÇÃO FINANCEIRA EM USD DO PROJETO BRA/16/G71 – 30/06/2018 a 30/08/2019

<b>Atividade</b>	<b>Conta Contábil</b>	<b>Descrição dos serviços</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>Subtotal</b>
Atividade 1	64300	Cobrança DPC - Custos diretos	2.602,53	4.784,79	7.387,32
	71300	Consultores Locais - Curto Prazo Técnico	13.336,95	13.449,66	26.786,61
	71600	Viagens	48.914,43	14.786,46	63.700,89
	72100	Prestação de serviços	609,34	800,00	1.409,34
	72400	Aquisição de equipamentos de informática		1.424,20	1.424,20
	72500	Publicações	7.852,31		7.852,31
	72800	Suprimentos de Informática	1.373,04		1.373,04
	74200	Produções Audio Visuais e impressão	8.415,54		8,415,54
	74500	Cobrança DPC	1.115,31	2.050,63	3.165,94
	76100	Variação Cambial	(28,00)	-	(28,00)
Total Atividade 1			84.191,45	37.295,74	121.487,19

## 8. PRÓXIMOS PASSOS E CONCLUSÕES

8.1. Citar brevemente os principais pontos do plano de trabalho para o próximo ano, propondo inclusive possíveis elementos para melhorar a cooperação ou pontos que demandem maior atenção por parte do ORGANISMO INTERNACIONAL, da ABC e de outros parceiros envolvidos:

O Projeto de Fortalecimento Institucional continuará a apoiar o governo brasileiro na coordenação das ações de proteção da camada de ozônio, principalmente as relacionadas aos produtos 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 10, 11 e 14.

8.2. Conclusões/outras observações:

Os recursos provenientes do Fundo Multilateral para Implementação do Protocolo de Montreal (FML), por meio dos projetos de fortalecimento institucional, possibilitam que o Governo brasileiro acompanhe todas as discussões e decisões tomadas no âmbito das reuniões do Comitê Executivo do FML e das Partes do Protocolo de Montreal, e também acompanhe a execução das ações realizadas com o apoio dos diversos agentes envolvidos no tema, em especial as agências implementadoras das Nações Unidas (PNUD, UNIDO) e a agência bilateral da Alemanha (GIZ).

Nesta 8ª fase do Projeto de Fortalecimento Institucional merece destaque a coordenação das ações e projetos aprovados para a primeira e segunda etapas do Programa Brasileiro de Eliminação dos HCFCs.

Merecem destaque também os esforços de coordenação realizados para viabilizar a conclusão do Projeto BRA/12/G77 – Projeto demonstrativo para o gerenciamento integrado do setor de Chillers; a execução dos Projetos BRA/14/G72 – Projeto demonstrativo para o gerenciamento e destinação final de resíduos de SDO, BRA/12/G76 e BRA/16/G76 - Programa Brasileiro de Eliminação dos HCFCs (Etapas 1 e 2, respectivamente), Projetos de Cooperação Técnica com a GIZ para o Setor de Serviços em Refrigeração e Ar Condicionado, e Projeto para o Setor de Manufatura de Equipamentos de Refrigeração e Ar Condicionado (Projeto RAC – UNIDO).